Fls:Nº 01
Proc.Nº 745/2022

- INDICAÇÃO No. **694/2022** IND

"Dispõe sobre implantação do SEST / SENAT, no município de Barueri''

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto a secretaria competente, quanto a possibilidade de implantar uma unidade do SEST/ SENAT, Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, no município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de abril de 2022.

~~JOSÉ DE MELO~~
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 05/04/2022
Presidente

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que a implantação de uma unidade do SEST / SENAT em nosso município, apoiará o trabalhador da área de transporte e ao transportador autônomo, oferecendo capacitação profissional, atendimentos gratuitos e de excelência em saúde, extensivo também aos seus dependentes. Atuará na formação e na qualificação de profissionais para o mercado de trabalho, contribuído para o aumento de produtividade, da competitividade e do fortalecimento do setor de transporte em nosso município, motivos pelos quais, espero que esta solicitação seja atendida em benefício de todos os trabalhadores desse ramo. Tal solicitação, já foi objeto de indicação sob o nº 2228/2021desse Vereador.

Nº 49

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 01-ABR-2022 15:19 000056 1/2